



Disponibilizado no D.E.: 29/08/2024  
Prazo do edital: 30/09/2024  
Prazo de citação/intimação: 21/10/2024

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**2ª Vara Judicial da Comarca de São Sepé**

Avenida Júlio Vargas,, 2975, 2º andar, Prédio - OBS: BALCAO VIRTUAL 55999816810 (WhatsApp) - Bairro: Rosa -  
CEP: 97340000 - Fone: (55)3029-9991 - www.tjrs.jus.br - Email: frsaosepe2vjud@tjrs.jus.br

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000771-65.2019.8.21.0130/RS**

**EXEQUENTE:** ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA

**EXECUTADO:** MATEUS MACHADO ROSSATO

**Local:** São Sepé

**Data:** 28/08/2024

**EDITAL Nº 10066498511**

Edital de Citação

Prazo do Edital: 20 (VINTE) DIAS

Objeto: Citação

Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de São Sepé. **CITAÇÃO** da parte ré MATEUS MACHADO ROSSATO, CPF: 00481299092 para pagar o débito de R\$ 72.767,85, devidamente atualizado até 22/04/2019, acrescido de custas, se houver, no PRAZO de 3 (TRÊS) DIAS, contados do término do prazo do presente edital, que fluirá da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. No caso de integral pagamento no prazo acima determinado, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade. Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, terá início o PRAZO de 15 (QUINZE) DIAS para que, independentemente de penhora ou nova intimação, ofereça EMBARGOS, bem como será expedido mandado de penhora e avaliação se houver requerimento, seguindo-se os atos de expropriação. Neste mesmo prazo, reconhecendo a dívida e pagando 30% do valor, poderá pedir o parcelamento do restante em até 6 (seis) vezes, acrescidos de correção monetária e de juros de 1% (um) por cento ao mês. O pagamento dos honorários advocatícios é fixado em 10% sobre o valor do débito. Em caso de revelia será nomeado curador especial. São Sepé, 28 de Agosto de 2024. SERVIDOR(A): FATIMA MOURA CESAR. JUIZ(A): LORENA RODRIGUES FERREIRA MARCHESINI

---

Documento assinado eletronicamente por **FATIMA MOURA CESAR, Servidora de Secretaria**, em 28/8/2024, às 16:8:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10066498511v2** e o código CRC **87bd8d8a**.

---

**5000771-65.2019.8.21.0130**

**10066498511 .V2**